



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 698, DE 14 DE MAIO DE 2018.**

Prorroga o prazo da comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 267, de 23 de fevereiro de 2018.

**O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)**, Professor Doutor **Marcus Vinicius David**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de abril de 2018, os trabalhos da Comissão de Sindicância, referente ao Processo de nº 23071.002468/2018-38, reconduzindo esta mesma Comissão a fim de que possa dar conclusão aos trabalhos.

**Art. 2º** - Ficam convalidados os atos praticados, pela Comissão, desde 24 de abril de 2018.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 14 de maio de 2018.

  
**Marcus Vinicius David**  
Reitor